

PORTARIA Nº 441/2018

**“Revogação da portaria de cedência funcional de funcionários da EMASA .”**

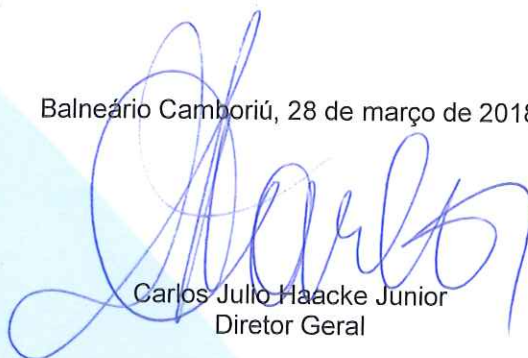
CARLOS JULIO HAACKE JUNIOR, Diretor Geral da Empresa Municipal de Água e Saneamento de Balneário Camboriú - EMASA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 11 da Lei Municipal 3.568, de 07 de junho de 2013, e considerando o interesse público, RESOLVE:

Art. 1º Revogar a portaria nº 389/2017, que trata da cedência funcional do funcionário VOLMIR FERREIRA TERRES, Coordenador de Limpeza Urbana para a secretaria de Obras de Balneário Camboriú.

Art. 2º Revogar a portaria nº 390/2017, que trata da cedência funcional do funcionário ELOMAR DE SOUZA PINTO, Coordenador de Limpeza Urbana para a secretaria de Obras de Balneário Camboriú.

Art. 3º Este ato entra em vigor na data da sua publicação.

Balneário Camboriú, 28 de março de 2018.



Carlos Julio Haacke Junior  
Diretor Geral